



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 29.7.2021

#### Conflito de Atribuições nº 1.00809/2021-82

Relator(a): Cons. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto

Requerente: Procuradoria Regional Eleitoral - Maranhão

Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Ministério Público Eleitoral no Estado do Maranhão. Ministério Público do Estado do Maranhão. Notícia de Fato nº 1.19.000.001025/2021-36. Apuração de irregularidades durante campanha eleitoral para a Prefeitura de Itinga do Maranhão/MA. Realização de caravana na zona rural do Município.

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, conheceu do “Conflito de Atribuições” para declarar a atribuição do Ministério Público do Estado do Maranhão para atuar nos autos da Notícia de Fato nº 000387-069/2020, via de consequência remetendo-se o feito para a Procuradoria-Geral de Justiça do MPMA para as providências cabíveis, nos termos do voto do Relator. Não votaram, o Conselheiro Marcelo Weitzel e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira  
Coordenadora de Processamento de Feitos